



Em caso de enquadramento na opção “a” do item IV ou resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados:

VI) Segundo o previsto na lei 11.945 de 4 de julho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais suscetível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando segundo o anexo constante à lei 11.945/09 o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) () Total (dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)
b) () Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima) Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 () Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima)

b.2 () Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima)

b.2.1) Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima segundo o previsto na alínea II §1º do art 3º da lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico - Marque aqui o percentual

1º Lesão () 10% residual () 25% leve () 50% Média () 75% Intensa

2º Lesão () 10% residual () 25% leve () 50% Média () 75% Intensa

3º Lesão () 10% residual () 25% leve () 50% Média () 75% Intensa

4º Lesão () 10% residual () 25% leve () 50% Média () 75% Intensa

Lesões apontados pela parte, não reconhecidas por falta de comprovação de sua existência ou relação com o acidente.

Mombaça,

Assinatura do médico – CRM:

Observações: eventuais informações complementares deverão constar de folha anexa, com referência à sua existência nesta.

Anexos: () Sim () Não

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1256/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CÉLIA DAMASCENO FARIAS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de junho de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2650/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, Defensora Pública de Entrância Final matrícula nº 301.039-1-2, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no dia 11 de novembro de 2019 para participar da II Reunião Ordinária da Comissão de Execução Penal do CONDEGE, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 560,34 (quinhentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 826,50 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 847,26 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.673,76 (hum mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2984/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103192-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Crato - CE, no dia 22 de novembro de 2019, a fim de atuar no Júri na 1ª Vara Criminal da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2986/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR EDUARDO BRUNO DE FIGUEREDO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.582-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Pacatuba - CE, no dia 20 de novembro de 2019, para atuar no júri na 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2987/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.117-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Trairi - CE, no dia 14 de novembro de 2019, para atuar no Júri na 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 3149/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANTÔNIA MENDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.833-6-9 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Crateús - CE, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, para participar da solenidade de inauguração do Núcleo da Defensoria e posterior atividade com a sociedade civil na referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 365,78 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 3192/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR Eduardo Antônio de Andrade Villaça**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de n.º 301.107-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Brasília - DF, no dia 04 de dezembro de 2019, a fim de participar de Audiência Pública sobre a atuação da Força de Intervenção Penitenciária Integrada, realizada pelo Grupo de Trabalho do Sistema Carcerário, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 376,32 (trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 651,32 (seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.127,98 (hum mil cento e vinte sete reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.779,30 (hum mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1230/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 04029300/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Célia Damasceno Farias Aguiar**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.083-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José *Jucá Neto* nos dias **04, 11, 18 e 25 de junho de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de maio de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2611/2019

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 08575384/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública, **Marylene Gomes Venâncio**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.039-1-2**, a participar da II Reunião Ordinária da Comissão de Execução Penal do CONDEGE no dia 11 de novembro de 2019, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 3103/2019

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 10498340/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e,

Considerando o disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017 e,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias para a Ouvidora Geral, **Antônia Mendes de Araújo**, Matrícula nº. **300.833-6-9**, para participar da solenidade de Inauguração do novo Núcleo da Defensoria de Cratêus, bem como realizar atividade com a sociedade civil nos dias **25 e 26 de novembro de 2019**.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária com pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de novembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 3176/2019**

DESIGNAR A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 10811839/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997, e

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017, e

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Defensor Público, **Eduardo Antônio de Andrade Villaça**, Entrância Final, Matrícula nº 301.107-1-4 para participar de Audiência Pública sobre a atuação da Força de Intervenção Penitenciária Integrada, realizada pelo Grupo de Trabalho do Sistema Carcerário no dia 04 de dezembro de 2019 na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2915/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 103.192-1-8, Titular da 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 22 de novembro de 2019, às 08:30hs na 1ª Vara Criminal da Comarca de Crato-CE, defendendo o réu, **CAIO GABRIEL MARTINS NERIS, no processo Nº51016-39.2017.8.06.0071**.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo .

Fortaleza, de 30 outubro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2939/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO FIGUEIREDO CARNEIRO** Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.582.1-6, que atua na 5ª Defensoria do Júri na Comarca de Fortaleza-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 20 de novembro de 2019, às 09:00hs na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba-CE, defendendo os réus **JOSÉ EDVAN RODRIGUES DA CRUZ E JOSÉ EDIVAR RODRIGUES CRUZ, no processo Nº 6753-59.2010.8.06.0137**

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 01 de novembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2940/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Juri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.117-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 14 de novembro de 2019, às 09:00hs na 1ª Vara da Comarca de Trairi-CE, defendendo o réu, **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, no processo nº13189-70.2017.8.06.0175.**

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo .

Fortaleza, de 01 novembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3007/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, de 23 de janeiro de 2019.

Considerando a solicitação de auxílio enviada pelo Defensor Público Victor Matos Montenegro, processo Viproc nº 09878011/2019.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MATHEUS SILVA MACHADO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.583-1-3, que atua na 3ª Defensoria do Juri da Comarca de Fortaleza-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 22 de novembro de 2019, às 09:00hs na 1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia-CE, defendendo o réu, **FRANCISCO IRAILSON BRANDÃO DA SILVA** no processo nº 0031521-74.2010.8.06.0064.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo .

Fortaleza, de 18 novembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2019

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 66/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.647/0001-95;

V - ENDEREÇO: com sede na Avenida 136, nº 797, QD. F44, I, 36-E, S/N, SALA – 1903- B, ED – NEW YORK TIMES SQUARE, SETOR SUL, CEP: 74093250, Goiânia - GO;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata do Sistema de Registro de Preços nº 01/2019/TJ/PI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 31/32018 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 10.520/2002 e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993;

VII - OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço, sob demanda, de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil; do serviço de visita local para emissão de certificados nas instalações das unidades da DPGE e do fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificados digitais, para os integrantes da Defensoria Pública do Estado do Ceará, conforme especificações constantes na Cláusula Primeira do Contrato nº 66/2019, bem como no Termo de Referência;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 59.059,20 (cinquenta e nove mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 41.414,40 (quarenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) para o item 1, R\$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais) para o item 2 e R\$ 12.796,80 (doze mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para o item 3;

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário de Justiça Eletrônico;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 16 de dezembro de 2019;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Gabriel Rezende Parreira, representante legal da empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA – IPADE, ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA – IPADE, ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - UNICHRISTUS, inscrito no CNPJ Nº 04.102.843/0001-50;

V – ENDEREÇO: Rua João Adolfo Gurgel, nº 133, Bairro Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60190-060;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas e alterações posteriores; Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato, bem como nos termos do Processo nº 09445077/2019;

VII - OBJETO: O valor da mensalidade do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito passará a ser de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), a partir de JUNHO/2019, conforme reajuste previsto com base no índice de atualização do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercador da Fundação Getúlio Vargas);

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

IX- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

X - DATA: 09 de dezembro de 2019;

XI - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e José Lima de Carvalho Rocha, Reitor do IPADE – Instituto Para o Desenvolvimento da Educação Ltda, Mantenedora do Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2017

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 33/2017, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e FACULDADE MACIÇO DE BATURITÉ – FMB;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 29 de novembro de 2021, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse;

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de novembro de 2019;

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Edilson Silva Castro, Diretor Geral da Faculdade Maciço de Baturité.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico